



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1065 DE 01 DE JULHO DE 1.994.

"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A D E C R E T A

Artigo 1o. - A contar de 01 de julho de 1.994, o Fator Monetário Padrão - "FMP", passará para R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos).

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de julho de 1.994 - 30o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Jose da Cruz Jardim Teixeira*  
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito

*Wagner Vicenti Ferrari*  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Diretor de Finanças

*Wagner Vicenti Ferrari*  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.

Publicado no quadro de editais na mesma data.